



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria das Deputadas Cristina Silvestri, Mabel Canto, Marli Paulino e Maria Victoria e dos Deputados Batatinha, Delegado Jacovós, Tercilio Turini, Delegado Tito Barichello, Jairo Tamura, Luiz Claudio Romanelli, Gilberto Ribeiro, Ney Leprevost, Dr. Leônidas, Mauro Moraes, Luis Corti, Marcelo Rangel, Bazana, Cobra Repórter e Goura

Institui o Dia Estadual da Música e Viola Caipira a ser celebrado anualmente em 13 de julho.

Art. 1º Institui o Dia Estadual da Música e Viola Caipira a ser celebrado anualmente em 13 de julho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual da Música e Viola Caipira tem por objetivo promover e valorizar a identidade cultural na formação e no desenvolvimento do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Deputado ARTAGÃO JÚNIOR

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **145** e o código CRC **1C7A4F8A2C8D1DC**